

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 14 / 2016**

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Interromper, dos dias 25 de janeiro à 12 fevereiro do ano em curso, o período de férias regulamentares do servidor **Anderson Weriton Brito da Silva**, lotado no cargo em Comissão de Diretor Financeiro, concedidos através da Portaria nº 111, de 14 de dezembro de 2015, sendo o tempo a ser gozado, será de 15 de fevereiro à 05 de março do corrente ano.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**544614CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/02/2016.  
Edição 1533

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>